



PROCESSO SELETIVO N° 002/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA/SP

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito do município de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:

1. **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidade de Inscritos
MERENDEIRO	32
MOTORISTA	28
PEDREIRO	01
SERVIÇOS GERAIS FEMININO	97
SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	32
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	72
AUXILIAR DE FARMÁCIA	05
FARMACÊUTICO	03
TOTAL	270

2. **INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL**, por NÃO preencher o requisito 4 do Edital do Processo Seletivo N° 002/2025, as seguintes inscrições:

Nº DE INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO
85169	Serviços Gerais FEMININO	FABIANA VILARINS DA SILVA
85743	Serviços Gerais FEMININO	JULIANA VILARINS DA SILVA

3. **DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL**, por preencher o requisito 4 do Edital do Processo Seletivo N° 002/2025, as seguintes inscrições:

Nº DE INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO
84964	Serviços Gerais MASCULINO	DIEGO GUIMARAES DE OLIVEIRA
81641	Monitor de Transporte Escolar	ESTEFANI SA MARQUES RODRIGUES
85692	Serviços Gerais FEMININO	VALKIRIA APARECIDA DE ALMEIDA

4. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de **04 de janeiro de 2026**, no período da manhã, na **EMEF. Edson de Oliveira Garcia**, sito na Av. Francisco Rodrigues de Lima, nº 31, centro, no **Município de Narandiba/SP**, fica determinado o seguinte Local de Provas:

EMEF. EDSON DE OLIVEIRA GARCIA 09:00 Horas	
MERENDEIRO	MOTORISTA
PEDREIRO	SERVIÇOS GERAIS FEMININO



SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
AUXILIAR DE FARMÁCIA	FARMACÊUTICO

5. Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital. Os portões do recinto onde serão aplicadas as provas serão fechados impreterivelmente às **09h00min**.
6. **DETERMINAR**, o prazo de 2 (dois) dias para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site www.cmmconcursos.com.br.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Narandiba/SP, 19 de dezembro de 2025.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS

Prefeito de Narandiba

